



# Gabinete do Vereador Odair José Ferreira

Verba Indenizatória (Lei Municipal 4.195/2009, Resolução 323/2009, 334/2011)

Verba de custeio para despesas inerentes à atividade parlamentar do vereador no âmbito do seu gabinete.

**COMPETÊNCIA 08/2023**

Natureza da Despesa	Fornecedor Prestador de Serviço	CNPJ/CPF	Número Nota Fiscal	Data	Valor	Dedução (Uso CI)
	Grissini Padaria Ltda	27.346.534/0001-20	181	05/08/2023	R\$ 1.559,81	
	Supermercados Bh	04.641.376/0233-49	5160	10/08/2023	R\$ 981,11	
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	Supermercados Bh	04.641.376/0233-49	5.159	10/08/2023	R\$ 240,71	
<b>MATERIAL DE COPA E COZINHA</b>	Supermercados Bh	04.641.376/0233-49	5.158	10/08/2023	R\$ 9,90	
<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>						
<b>SERVIÇOS GRÁFICOS</b>						
<b>MANUTENÇÃO DO IMÓVEL</b>						
<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>						
<b>HOSPEDAGEM DE SITE</b>						
<b>PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>						
<b>DESPESAS POSTAIS</b>						
<b>ASSINATURA DE PERIÓDICOS</b>						
<b>TELEFONIA PRÓPRIA</b>						
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 2.791,53</b>	<b>293,63</b>
<b>Dedução do valor excedente com telefonia fixa no gabinete (Art.4º Res.334/2011)</b>						<b>-</b>
<b>(Campo Total de uso exclusivo do Controle Interno): Subtotal - Deduções = Total Reembolsado</b>						<b>2.500,00</b>

Declaro que as despesas acima elencadas foram utilizadas na manutenção do gabinete e da atividade parlamentar, e solicito à Câmara Municipal de Barbacena o reembolso dos valores demonstrados.

Barbacena, 04 / 09 / 2023.

*Odair José Ferreira*  
Vereador

Câmara Municipal de Barbacena  
CONFERIDO PELO SETOR  
DE  
CONTROLE INTERNO  
Visto: *Alcides*